



**LEI Nº 1193 DE 30 MAIO DE 2012**

“Altera o Art. 1º na Lei de Nº 609 de 21 de outubro de 1991”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E , EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art, 1º - O art. 1º da Lei 609, de 21 de outubro de 1991 fica modificado passando o constar: Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ao Sr. José Fernandes de Paula, o alvará de licença para funcionamento de uma banca para comércio de Aves abatidas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 30 de maio de 2012.

Certifico, que L. Nº 1193/2012 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 30.05.2012.

Assinado MG.13.190.408

ASSINATURA

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito de Igaratinga